ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 008/2018
Altera o número de vagas do cargo de Agente Educacional, criado pela Lei Municipal nº 1.264, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres *edis* a presente matéria legislativa que visa solicitar autorização para que o Poder Executivo possa manter com eficiência os trabalhos junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município.

O referido Projeto trata do aumento do número de vagas do cargo de Agente Educacional, criado pela Lei Municipal nº 1.264/2017, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas.

Justifica-se a necessidade do aumento do número de vagas, por conta do aumento do número de alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo da sede em relação a estimativa inicial, bem como a redução de estagiários na área de educação que atuavam junto a referida escola.

A contratação, por tempo determinado de mais um agente educacional dará condições para que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto possa manter com eficiência as atividades junto as Escolas Municipais. A presente contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos do processo seletivo já homologado, através do Edital nº 030, de 27 de dezembro de 2017.

É a justificativa.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO
RECEBIDO EM
16/04/18
Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Altera o número de vagas do cargo de Agente Educacional, criado pela Lei Municipal nº 1.264, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Artigo 1° - Fica alterado o número de vagas do cargo de Agente Educacional, criado pela Lei Municipal nº 1.264, de 05 de dezembro de 2017, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de abril de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 16/04/2018.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO
RECEBIDO EM
16/04/18
Assinatura

